



MATRÍCULA
61234

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 308, do bloco 03, da Rua Comandante Eduardo de Almeida Magalhães, nº215 (antiga Rua Projetada A), Bangu, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à **fração ideal de 0,0010399** do terreno designado por lote 01, da quadra 02, do PAL 43.937, com área de 14.413,10m². O empreendimento possui 96 vagas de estacionamento de veículos, localizadas nas áreas livres, não sendo vinculadas às unidades. -x-x

PROPRIETÁRIO: DANIEL ALVES LIMA, brasileiro, militar, solteiro, inscrito no RG sob o nº 8230234, MMA/RJ, e no CPF/MF sob o nº 134.850.497-86, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Lilian Aparecida Costa da Silveira Hollanda e seu marido Fabio Alexandre dos Santos Hollanda, conforme instrumento particular de 05/03/2012, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-13 da matrícula 138.763, em 03/04/2012, a construção averbada sob o AV-8 da matrícula 119.100, em 05/09/1996, com habite-se concedido em 20/08/1996. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 2.997.440-9, CL nº 198614. Matrícula aberta aos 02/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 1 - M - 61234 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-2 da matrícula 138.763, em 21/08/1997, que consta registrado no Lº3A, as fls. 122v, sob nº 1483, em 09/06/1997, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. Em 02/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 2 - M - 61234 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-14 da matrícula 138.763, em 03/04/2012, que pelo contrato datado de 05/03/2012, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$49.000,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 05/04/2012, no valor de R\$378,18, à taxa nominal de 5,0000% a.a., efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 02/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 3 - M - 61234 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-16 da matrícula 138.763, em 14/12/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 43684/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 06/09/2018, resultou o que se segue: o devedor fiduciante **DANIEL ALVES LIMA**, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 25/10/2018 e 06/11/2018. Em 02/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 4 - M - 61234 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-17 da matrícula 138.763, em 27/02/2019, que pelo Ofício nº 1042/2019 - SIALF - GIGAD/RJ de 16/01/2019, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **DANIEL ALVES LIMA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 25/01/2019, 28/01/2019 e 29/01/2019, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 02/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 5 - M - 61234 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-18 da matrícula 138.763, em 24/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 148522/2020 de 10/06/2020, resultou o que se segue: o devedor fiduciante **DANIEL ALVES LIMA**, não foi notificado por não ter sido encontrado,

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

MATRÍCULA
61234

FICHA
1-v

conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 22/07/2020. Em 02/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 6 - M - 61234 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 76523, aos 14/12/2022. Pelo requerimento de 14/12/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **DANIEL ALVES LIMA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 24/01/2023, 25/01/2023 e 26/01/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 02/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 80487 OIY.

AV - 7 - M - 61234 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 81213, aos 19/04/2023. Pelo requerimento de 14/04/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$59.324,88**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$92.430,52**, guia nº 2562618. Averbação concluída aos 02/05/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 98292 CEY.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **02/05/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVA 98293 LGF



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec